Governo do Estado do Rio de Janeiro

Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

Comitê de Elegibilidade

ATA DE REUNIÃO INTERNA

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO Nº 10/2025 DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA CENTRAL

DATA, HORA E LOCAL: em 22 de janeiro de 2025, às 15:00 horas, Sala de Reunião, 5º andar da sede Copacabana.

PRESENÇA: Marco Antônio Ramos Malheiro, Daiti Hamanaka, e Rosania Maria Machado Silva (membros do Comitê de Elegibilidade COMEL).

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO:

Análise prévia da documentação do processo e compatibilidade de indicação dos representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, **Sr. FÁBIO DA SILVA SIQUEIRA** e **RAUL LOUREIRO DE BONIS ALMEIDA SIMÕES,** para **membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho Fiscal** da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL.

ASSUNTOS DELIBERADOS:

Registra-se, inicialmente, a documentação recebida através do processo **SEI-120001/005204/2023:** 1) Formulários de cadastros (91224327 e 91227713) com documentações comprobatórias; 2) Of. SEPLAG/CHEGAB Nº 20 de 14/01/2025, assinado em 15/01/2025 (91301455) e 3) Despacho de encaminhamento da ASSTAD para análise e deliberação pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia em 17/01/2025 (91513203).

a) Indicação do Sr. FÁBIO DA SILVA SIQUEIRA

O candidato apresentou o Formulário padronizado a Auditoria Geral do Estado – AGE/CGE-RJ, declarando o cumprimento dos requisitos e ausência de vedações previstas. Apresentou o diploma de conclusão do curso de Bacharelado em Arquivologia pela Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO (85136519), Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública – FGV (85137288), e declara no Currículo Lattes Formação acadêmica/titulação em curso de Doutorado em História, Política e Bens Culturais pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (85138858), evidenciando que a formação acadêmica do indicado é aderente ao cargo para o qual foi indicado, bem como notório conhecimento para o cargo.

Considerando as informações prestadas e toda a documentação recebida:

publicação no DOERJ de nomeação para cargos diversos, a exemplo de Coordenador e Superintendente na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, de Diretor de Divisão na Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento e por último o cargo de Subsecretário de Estado, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O indicado também encaminhou a cópia do Diário Oficial que comprova ser detentor de cargo efetivo (Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental), atendendo, assim, ao requisito do Decreto 46.188/2017.

O Comitê não identificou, também, eventual conflito de interesses em relação às atividades desenvolvidas pelo indicado.

Sendo assim, após análise de toda a documentação, os membros do Comitê opinaram, de forma unânime, pelo preenchimento dos requisitos e pela ausência de vedações para o candidato indicado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, **Sr. FÁBIO DA SILVA SIQUEIRA** , nos termos do Decreto 46.188/2017.

b) Indicação do Sr. RAUL LOUREIRO DE BONIS ALMEIDA SIMÕES

O candidato apresentou o Formulário padronizado a Auditoria Geral do Estado – AGE/CGE-RJ, declarando o cumprimento dos requisitos e ausência de vedações previstas. Apresentou o diploma de conclusão do curso de Engenharia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ (64752356), Especialização em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ (64752805) e Mestrado em População, Território e Ciências Estatísticas pela Escola Nacional de Ciências Estatísticas – ENCE/IBGE (64752351), evidenciando que a formação acadêmica do indicado é aderente ao cargo para o qual foi indicado, bem como notório conhecimento para o cargo.

Considerando as informações prestadas e toda a documentação recebida: publicação no DOERJ de nomeação para cargos diversos, a exemplo de Superintendente, Coordenador e Assessor na Secretaria de Planejamento e Gestão, o Comitê entendeu que restou comprovada a experiência profissional exigida para o cargo ao qual o servidor foi indicado, sendo declarada, no caso, três anos em função de direção ou assessoramento na administração pública direta ou indireta.

O indicado também encaminhou a cópia do Diário Oficial que comprova ser detentor de cargo efetivo (Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental), atendendo, assim, ao requisito do Decreto 46.188/2017.

O Comitê não identificou, também, eventual conflito de interesses em relação às atividades desenvolvidas pelo indicado.

Sendo assim, após análise de toda a documentação, os membros do Comitê opinaram, de forma unânime, pelo preenchimento dos requisitos e pela ausência de vedações para o candidato indicado pela Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, **Sr. RAUL LOUREIRO DE BONIS ALMEIDA SIMÕES**, nos termos do Decreto 46.188/2017.

FECHO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, é por todos os membros assinada.

Marco Antônio Ramos Malheiro
Presidente do Comitê de Elegibilidade

Daiti Hamanaka
Membro do Comitê de Elegibilidade

Rosania Maria Machado Silva
Membro do Comitê de Elegibilidade

Rio de Janeiro, 23 janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro**, **Presidente do Comitê**, em 23/01/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Daiti Augusto Hamanaka**, **Membro do Comitê**, em 23/01/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Machado Silva**, **Membro do Comitê**, em 23/01/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **91794211** e o código CRC **6D60DE68**.

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone: